


TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S.A. | RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2018

ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada exercício social se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

- (a) Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimos na carteira;
- (b) Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimos na carteira;
- (c) Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito

do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo por meio de resultado.

Os derivativos são contratados como uma forma de administração de riscos financeiros, sendo que a política da Companhia é a de não contratar operações com derivativos alavancados.

iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos classificados como instrumento de hedge, conforme o caso.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, e contratos de mútuo junto a partes relacionadas.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

f) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Ativos (excluindo créditos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro), com conclusão esperada ou destinados à venda ou ao consumo no prazo de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como ativos circulantes. Passivos (excluindo débitos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro) com liquidação estimada dentro de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

2.3. Normas emitidas mas ainda não vigentes

Em janeiro de 2016 o IASB emitiu a IFRS 16 - Leases, e em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, que é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotará o CPC 06 (R2)/IFRS 16 -